



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Setor de Contratos

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2024, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
– IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A EMPRESA ELETRO
J P GARIBALDI LTDA.

Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024 e a empresa ELETRO J P GARIBALDI LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.500.736/0001-02, sediada na Rua Ipiranga, 551, São Francisco em Garibaldi/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diego Willian Pagliarini, inscrito no CPF/MF nº ***.872.650-**, tem como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 21 de agosto de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 105/2024 conforme previsto

na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21, com início na data de 21/08/2025 e término em 21/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de **engenharia inerentes à manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para o campus Farroupilha do IFRS**, o valor global de **R\$ 115.444,49** (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. Nota: Para maiores informações relativas aos serviços, vide planilha orçamentária.	2020	un	61	R\$ 508,14	R\$ 30.996,54
02	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado. Nota: Para maiores informações relativas aos serviços, vide planilha orçamentária.	3492	un	115	R\$ 734,33	R\$ 84.447,95
	Total					R\$ 115.444,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025,

na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Ptes 231641, Nota de Empenho nº 2025NE105.

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Leandro Lumbieri
CONTRATANTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL – IFRS *Campus* Farroupilha

Diego Willian Pagliarini
CONTRATADO
ELETRO J P GARIBALDI LTDA